



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 39/2021-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08240.006885/2020-91

**TERMO DE CONTRATO  
DE COMPRA Nº 39/2021,  
QUE FAZEM ENTRE SI A  
POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA TECNO2000  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA**

A UNIÃO, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE e a **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.306.287/0001-52, sediada na Rua Vereador Décio de Paula, Nº 101, Bairro Planalto, Formiga/MG - CEP 75.574.825, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº MF-3.801.707 SSP/DF, e CPF nº 274.710.716-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.024900/2020-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 32/2020, por Sistema de Registro de Preços nº 71/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na Superintendência Regional da PF no Amazonas, localizada na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40, Bairro Dom Pedro II, Manaus/AM, CEP 69042-470, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ARP 71/2020 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor
5	Armário Baixo (Aparador) Modelo A	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00

6	Gaveteiro Modelo A	R\$ 1.100,00	1	R\$ 1.100,00
7	Mesa Modelo A	R\$ 1.600,00	1	R\$ 1.600,00
8	Mesa de Apoio Modelo A	R\$ 900,00	1	R\$ 900,00
9	Mesa de Centro Modelo A	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00
10	Mesa Lateral Modelo A	R\$ 906,37	1	R\$ 906,37
11	Conexão Curva Modelo A	R\$ 336,00	1	R\$ 336,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.542,37</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.542,37 (oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334/00001

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 198132

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990EP221

Empenho: 2021NE001174

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, agosto de 2021

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334

**JORDANO CASTRO NASCIMENTO**  
TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1-  
2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 26/08/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JORDANO CASTRO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 27/08/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SENA DE LIMA, Agente de Polícia Federal**, em 27/08/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20032052** e o código CRC **C6135FC2**.

**DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE  
INSTRUMENTOS DE REPASSE  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE  
INSTRUMENTOS DE REPASSE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2021****TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DEPEN/MJSP) torna pública a instauração do processo de Tomada de Contas Especial, autuado sob o registro único SEI nº 08016.008978/2021-95, para apurar dano ao erário proveniente de impropriedades detectadas no âmbito do Contrato Administrativo DEPEN/MJ nº 18/2015 - APL Comércio e Serviços Eireli EPP, conforme razões expostas no Relatório nº 01/2021/CEAFI-TCE (id. 14926481) e no Anexo ao Relatório nº 01/2021/CEAFI-TCE (id. 15263698). Em razão do insucesso nas tentativas de notificação expressa dos seus atuais titulares, bem como pelo fato de sua sede estar factualmente localizada em local atualmente incerto/não sabido, NOTIFICA-SE, na pessoa de seu representante legal, a Pessoa Jurídica APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ Nº 14.173.654/0001-21), a quem foram, em condições preliminares, imputadas responsabilidades reparatórias, para, no impreterível prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste instrumento notificatório, apresentar nos autos do aludido processo de TCE alegações defensórias acerca das irregularidades apontadas e/ou comprovar o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional do montante correspondente ao débito apurado, mediante geração e pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) a partir do website do Tesouro Nacional, acessível pelo weblink "http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp" e devidamente preenchida com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 200333; Gestão: 00001 (TESOURO NACIONAL); Nome da Unidade: DEPEN/DIRETORIA EXECUTIVA; Código de Recolhimento: 28881-0 (REC.PROPRIA RECUP.DESP. EXERC. ANTERIOR). O valor total do débito a ser recolhido é correspondente a R\$ 294.257,59 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), atualizados até a data de 20 de julho de 2021 e pendentes de nova atualização na efetiva data do pagamento. O não atendimento desta notificação poderá ensejar (i) a inscrição do notificado no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e (ii) a instauração definitiva - formalizada perante o Tribunal de Contas da União, para ulterior julgamento - da Tomada de Contas Especial para continuidade dos procedimentos de imputação responsabilizatória.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA  
Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE DOAÇÃO PUBLICAÇÃO NO D.O.U DO DIA 14/06/2021, SEÇÃO: 109 -SEÇÃO: 3 - PÁGINA: 112. RETIFICA O TEXTO DA PUBLICAÇÃO

Onde se lê: Processo n.º 08016.003694/2020-21. Termo de Doação MS (14474203). Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário Estado do Mato Grosso do Sul, representado pela Diretoria Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul. OBJETO: 01 (um) Doação de Furgão para Transporte de Presos. CHASSI: 93YMAF4XEMJ780111. o(s) Termo(s) de Doação foi(RAM) Assinado(s) pelos representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF Nº: 014.707.979-92, e o Sr. Aud de Oliveira Chaves, CPF nº 17.691.1091-72, nomeado pelo Ato Governamental Decreto "p" nº 735 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.348 de 10 de fevereiro de 2017.

Leia-se: Processo n.º 08016.003694/2020-21. Termo de Doação MS (14474203). Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário Estado do Mato Grosso do Sul, representado pela Diretoria Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul. OBJETO: 01 (um) Doação de Furgão para Transporte de Presos. CHASSI: 93YMAF4XEMJ779863. o(s) Termo(s) de Doação foi(RAM) Assinado(s) pelos representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF Nº: 014.707.979-92, e o Sr. Aud de Oliveira Chaves, CPF nº 17.691.1091-72, nomeado pelo Ato Governamental Decreto "p" nº 735 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.348 de 10 de fevereiro de 2017.

**RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DE DOAÇÃO PUBLICAÇÃO NO D.O.U DO DIA 18/12/2020, EDIÇÃO: 1677-7069 -SEÇÃO: 3 - PÁGINA: 141. RETIFICA O TEXTO DA PUBLICAÇÃO

Onde se lê: Processo n.º 08016.003694/2020-21. Termo de Doação SE (11924356), Termo de Doação SE (12295134), Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário o Estado de SERGIPE, representado pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. OBJETO: Doação 01 (um) Escâner Corporal, 04 (quatro) Portais Detectores de Metais, 02 (dois) Furgões Cela para Transporte de Presos. O(s) Termo(s) de Doação foi(RAM) Assinado(s) pelos representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF Nº: 014.707.979-92, e o Sr. Cristiano Barreto Guimarães, CPF nº 931.786.035-49, Nomeado pelo Ato Governamental Decreto de 06 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27615 em 09 de janeiro de 2017.

Leia-se: Processo n.º 08016.003694/2020-21. Termo de Doação SE (11924356), Termo de Doação SE (12295134), Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário o Estado de SERGIPE, representado pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. OBJETO: Doação 01 (um) Escâner Corporal, 04 (quatro) Portais Detectores de Eetas, 03 (três) Furgões Cela para Transporte de Presos. CHASSIS: VF3YE2BFCL2M79327; VF3YE2BFCL2M79437 e VF3YE2BFCL2M79784 O(s) Termo(s) de Doação foi(RAM) Assinado(s) pelos representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF Nº: 014.707.979-92, e o Sr. Cristiano Barreto Guimarães, CPF nº 931.786.035-49, Nomeado pelo Ato Governamental Decreto de 06 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27615 em 09 de janeiro de 2017.

**DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL  
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE BRASÍLIA/DF**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200604 - PENIT FED BRASILIA**

Número do Contrato: 39/2017.

Nº Processo: 08016.001535/2016-14.

Pregão. Nº 12/2017. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA. Contratado: 01.797.423/0001-47 - GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2021 a 23/10/2022. Vigência: 23/10/2021 a 23/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.450,28. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).

**DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200600 - PENIT.CAMPO GRANDE**

Número do Contrato: 47/2020.

Nº Processo: 08118.003248/2019-35.

Pregão. Nº 14/2020. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 04.762.861/0001-68 - ENGEPROM ENGENHARIA LTDA. Objeto: 1.1 o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do período de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2021 a 19/08/2022, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93. 1.2 com a prorrogação do contrato e anuência da contratada demonstrada nos autos do processo 08118.003248/2019-35, foi ajustada a rubrica de férias dos submódulos 2.1 e 4.1 na planilha de custos e formação de preços, bem como alterado o valor do aviso prévio trabalhado de 1,94% para 0,194% (no módulo 3) em função do acordão nº 1186/2017-plenário - tcu, com exceção do posto de encanador.. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.617.399,68. Data de Assinatura: 17/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200600 - PENIT.CAMPO GRANDE**

Número do Contrato: 47/2020.

Nº Processo: 08118.003248/2019-35.

Pregão. Nº 14/2020. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 04.762.861/0001-68 - ENGEPROM ENGENHARIA LTDA. Objeto: 1.1 o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do período de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2021 a 19/08/2022, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93. 1.2 com a prorrogação do contrato e anuência da contratada demonstrada nos autos do processo 08118.003248/2019-35, foi ajustada a rubrica de férias dos submódulos 2.1 e 4.1 na planilha de custos e formação de preços, bem como alterado o valor do aviso prévio trabalhado de 1,94% para 0,194% (no módulo 3) em função do acordão nº 1186/2017-plenário - tcu, com exceção do posto de encanador.. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.617.399,68. Data de Assinatura: 17/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Registrar à cláusula terceira - preço do termo de contrato nº 47/2020, do processo 08118.003248/2019-35, o novo valor contratual referente à prestação dos serviços: o novo valor mensal dos postos de auxiliar de manutenção e de ajudante de eletricista, em função da elevação do salário mínimo a partir de 01/01/2021, passa no período de 01/01/2021 a 28/02/2021, respectivamente, para R\$5.427,61 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) e R\$4.831,60 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), elevando o valor anual do contrato nº 47/2020 para R\$1.618.025,54 (um milhão, seiscentos e dezoito mil vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Registrar à cláusula terceira - preço do termo de contrato nº 47/2020, do processo 08118.003248/2019-35, o novo valor contratual referente à prestação dos serviços: o novo valor importa em R\$1.656.643,64 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), retroativo a 01/03/2021, conforme a seguir discriminado, estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).'

**POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.024900/2020-50.

Pregão Nº 32/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na Superintendência Regional da PF no Amazonas..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/08/2021 a 27/08/2022. Valor Total: R\$ 8.542,37. Data de Assinatura: 27/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2021).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)  
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)****EDITAL Nº 18 - DGP/PF, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1006907-71.2021.4.01.0000, em andamento na 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, torna sem efeito o disposto no Edital nº 166 - DGP/PF, de 16 de dezembro de 2020, mantendo-se, portanto, a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP do candidato sub judice em questão, divulgada por meio do Edital nº 117 - DGP/PF, de 5 de maio de 2020.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

Comunicamos a reabertura da prazo da licitação supracitada, processo Nº 08203000132202108., publicada no D.O.U de 04/08/2021 . Objeto: Contratação de empresa especializada em ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, EM PLATAFORMA BIM (Building Information Modeling), DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO, em terreno situado no setor Policial Sul, Lote 2, Brasília/DF, CEP: 70610-200, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 30/08/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 21/09/2021 às 09h00. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Auditório Asa Sul - BRASILIA - DF.

CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO  
Membro da Cpl

(SIDEC - 27/08/2021) 200334-00001-2021NE000318

